

AUTOR:

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SERVIÇOS GERAIS ONSHORE E
OFFSHORE DE MACAÉ, CASIMIRO DE ABREU, RIO DAS OSTRAS,
CONCEIÇÃO DE MACABU, QUISSAMÃ, CARAPEBUS/RJ

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

DATA DE ENTREGA

27/04/2017

EMENTA:

"Sugere Projeto de Lei que cria o Juizado Especial de Pequenas Causas Trabalhistas, no âmbito da Justiça do Trabalho".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 91/2017
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus/RJ.

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipos de Entidades: () Associação () Federação (X) Sindicato
() ONG () Confederação () Outros ()

Endereço: Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamim nº 392 – Bairro Visconde de Araújo

Cidade: Macaé **Estado:** RJ

Fone/Fax: (22) 3051-6220 / 99897-9715

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsáveis: Joelson Nunes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da Associação supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 27 de abril de 2017.

Kátia da Consolação dos Santos
Secretária-Executiva



End: Rua Prefeito Antônio Curvelo Benjamin nº 392 - Visconde de Araújo – Macaé - RJ

C.N.P.J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL DE LEI Nº 2.835/2006

OFICIO 02/2017

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Srº Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissama, Carapebus – RJ. Vem respeitosamente dirigir-se a Vossa Exª. para apresentar uma sugestão de Projeto de Lei na Câmara Federal.

CRIAÇÃO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS TRABALHISTA NA JUSTIÇA DO TRABALHO

ART.1º Fica criado o Juizado Especial de Pequenas Causas Trabalhistas

Art. 2º Este juizado julgará causas trabalhistas até vinte salários mínimos.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrários.

Desde já agradecemos em nome de toda Classe

Atenciosamente;



Jelson Nunes

Presidente

Macaé, 04 de Janeiro de 2017